



EDITAL 001/14

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 03 de abril de 2014, que cria o “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA” torna público o processo seletivo a serem apoiados por meio da concessão de bolsas, observando, dentre as normas pertinentes, o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA” destina-se eminentemente à formação acadêmica dos/as discentes de graduação da UFPEL regularmente matriculados/as, visando à iniciação em atividades vinculadas à execução de trabalho administrativo, através de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática.

2. DAS BOLSAS

Seleção de Bolsista por Demanda Universal	Seleção de Bolsista por Demanda Social
3 bolsas	3 bolsas

2.1. **CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:** As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2014**. O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais**.

2.2. O quantitativo de bolsas por demanda social é proveniente de verba específica direcionada exclusivamente a discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme atestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e disposto na legislação pertinente.

2.3. É legalmente vedada a destinação de bolsas por demanda social a discentes que não se enquadrarem nesta situação.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCORRÊNCIA E SELEÇÃO

Número de vagas	Local de atuação	Requisitos
02	Editora e Gráfica – Setor de Criação (diagramador) e Setor Gráfico	Estar cursando Design Digital, Design Gráfico ou Artes Visuais.
01	Editora e Gráfica – Setor de Criação (designer)	Estar cursando Design Digital ou Design Gráfico.
01	Editora e Gráfica – Setor Administrativo	Estar cursando Administração, Direito, Gestão Pública ou Processos Gerenciais. Possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e internet. Aptidão em organização e conferência de documentos, atendimento telefônico e ao público.
02	Livraria	Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFPel.

3.1. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo **três** aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente na Editora e Gráfica Universitária (Rua Lobo da Costa, 447) e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nas Normas do Programa.

4.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Histórico;
- Currículo;
- Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- Atestado da PRAE comprovando esta condição (caso de concorrente na modalidade de ingresso por demanda social).

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTA:

O bolsista será avaliado através de análise de currículo, entrevista e prova prática.

6. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA

Este Edital destina-se aos seguintes critérios:

Publicação do Edital	28 de abril
Seleção dos bolsistas e publicação das atas com resultados finais	05 de maio
Prazo final para entrega de documentação na PRAE (termos de compromisso assinado, histórico, documento de identidade, CPF, cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários).	07 de maio

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- Termo de Compromisso devidamente assinado;
- Histórico;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

Pelotas, 28 de abril de 2014.

Mariângela Bairros
Diretora da Editora, Gráfica e Livraria

ANEXO I

Formulário de Inscrição Discente
Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
(preencher de forma legível, imprimir e assinar)

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Vaga a que está se candidatando e local de atuação

9. Seleção de Bolsista

Demanda Universal ()	Demanda Social ()
-----------------------	--------------------

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00					
17h00 - 18h00					
18h00 - 19h00					
19h00 - 20h00					
20h00 - 21h00					
21h00 - 22h00					

11. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa, conforme Edital 001/14; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do/a discente candidato/a